



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 083/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
08/07/2022	ITR	R\$	19.259,78
08/07/2022	IPI	R\$	21.910,45

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | Julho | 20 202
DE N.º 475
UJUARAMA 12 | 07 | 20 202
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS